



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	01/02/2024	751	282/2024	367/2024	

Licitação

Tipo: Sem licitação
Número:

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor: **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**
Matrícula: 14099-6 CPF/CNPJ: 096.528.569-32
Endereço: RUA. PALHOÇA, 262 - CASA Barro

Cidade/UF: Piên/PR CEP: 83860-000 Fone: 41998771852
Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 341 Agência: 3778 Conta: 22244-2

Classificação da despesa

3970 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

Valor
R\$ 50,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

Recursos	Documento	Data	Valor
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Conta bancária-205902 - BANCO DO BRASIL - 0102	01/02/2024	R\$ 50,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 367/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **282/2024** Emissão em **24/01/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **367/2024**

Licitação _____
Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** Matrícula **14099-6** CPF/CNPJ **096.528.569-32**
Endereço **RUA PALHOÇA, 262 - CASA** Bairro _____

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41998771852** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22244-2**

Classificação da despesa _____
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho **R\$ 50,00**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 50,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo à liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras Informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação **4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**

Vencimento da liquidação **23/02/2024**

Histórico **Reunião da Conselho de Secretários de Saúde - CRESEMS, em Campo Largo/PR dia 25/01/2024**

Documentos fiscais _____
Tipo **Diárias** Número **25/01/2024** Série **Outras** Emissão **15/01/2024** Valor **50,00**

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 573 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **367/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **19/01/2024** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
 Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** Matrícula **14099-6** CPF/CNPJ **096.528.569-32**
 Endereço **RUA PALHOÇA, 262 - CASA** Bairro _____
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41998771852** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22244-2**

Classificação da despesa _____
 11 SECRETARIA DE SAUDE **Saldo anterior** **R\$ 19.950,00**
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor empenhado** **R\$ 50,00**
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE **Saldo atual** **R\$ 19.900,00**
 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS
 3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 Do Exercício

Outras informações _____

Histórico _____
 Reunião da Conselho de Secretários de Saúde - CRESEMS, em Campo Largo/PR dia 25/01/2024

Mayara Grosskopf

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(ã).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo de agente político de **Secretaria de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião do Conselho de Secretários de Saúde - CRESEMS	25/01/2024	Campo Largo/PR	1 (um)	50,00	367/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:8AAFF29E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 022 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 022 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área III – Trânsito e transportes, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos referentes ao Detran	22/01, 29/01, 05/02, 12/02, 19/02 e 26/02/2024	Rio Negro/PR	6 (seis)	300,00	326/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F134F5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo de agente político de Secretaria de Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião do Conselho de Secretários de Saúde - CRESEMS	25/01/2024	Campo Largo/PR	1 (um)	50,00	367/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:E4DE8FFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR, CNPJ 95.590.832/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito, PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, CPF nº 832.042.379-15, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Pinhal de São Bento, 22 de Janeiro de 2024.

Prefeito do Município de Pinhal de São Bento /Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: MAYARA AP. A. GROSSKOPF

Matricula: 4765674

Secretaria/Depto: SEC SAÚDE

Cargo ou Função: SECRETÁRIA

Agência: 3778

Conta corrente: 22244-2

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPF

Data de saída: 25/01/2024

Hora de saída: 6:30

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Mayara

Destino: Campo Largo/PR

Motivo: Reunião da Conselho de Secretários de Saúde - CRESEMS

Secretaria de Saúde de Campo Largo

Data de chegada: 25/01/2024

Hora de chegada: 15:00

Veículo utilizado/ Placa: Toro

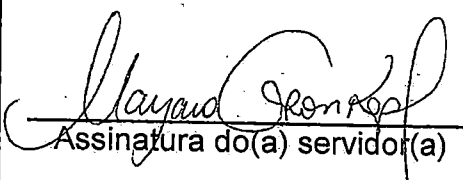
Motorista: Mayara

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empregar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 22 de janeiro de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Mayara Ap^a de Almeida Grosskopf Secretaria/Depto: Saúde
Matricula: _____ Cargo ou Função: Secretária

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Ap^a de A. Grosskopf
Data de saída: 25/01/2024 Data de chegada: 25/01/2024
Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 15:00
Total de horas fora: 8 horas
Veículo utilizado/ Placa: Toro Veículo utilizado/ Placa: Toro
Motorista: Mayara Motorista: Mayara
Destino: Curitiba-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião de CRESEMS em Campo Largo para tratar de assuntos relevantes sobre a gestão da saúde nos municípios da região. para o ano de 2024.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- () Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 25 de janeiro de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

LISTA DE PRESENÇA Reunião Ordinária – janeiro/2024	Data: 25 de janeiro de 2024.
	Horário: 9h. Local: Gabinete do Prefeito – Avenida Padre Natal Pigatto, 989 – Centro – Campo Largo/PR.

Considerando a finalidade institucional do COSEMS/PR e do CRESEMS da 2ª Região de Saúde – Metropolitana, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira via Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Lei n. 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e Institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do COSEMS/PR. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo território nacional, por tempo indeterminado.

Nome	Cargo / Função	Município / Instituição
SYRINE GONDRO	SEC. SAÚDE	RIO HERNO
Lucinãia de Camargo	Sec. Saúde	Ap. do Sul
Marcos F. Guimaraes, Junior	Secretaria Saúde	Colembia.
Teda Jaqueline Muraro Bui	SMS - Alm. Formador	Alm. Tam.
Fátima Lemos Sabatini	SMS - Apoio Apoio	Campo Largo.
Sacha Testoni Longe	SMSA	Piraquara
JOSE ROBERTO JACOMEL JR	SMS - MÉDICO	PINDOVAL
JULIANO JOEN SILVE	Sec. Saúde Bela Nova	Bela Nova
DEBORA CHEMIN	SEC. SAÚDE SJPINHAI	SÃO JOSÉ PINHAIS
Leone Carvalho Casaca	Dix. Regulatório - SMS	São José dos Pinhais
MAYARA ARAÚJO GROSSKOPF	Secretaria Saúde Piên	Piên / PR
Fabiana Gabrielli Serra	Assessor - SMS - Piên	Piên
MARCO A. G. SPANOM	Assessor - DA/SMSA	Aruaçu
Marielene Longe	Sec. Saúde	Lerra Azul - PR
Nice Andreia de M. A. Sara	Sec. Munic. Saúde	Rio Branco do Sul
Simone Bituro. Ottoni.	SMS.	Alambar.
Juliana Martins	SMS	FRG.

Ofício nº 01/2024

Curitiba/PR, 22 de janeiro de 2024.

Ao Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS), da 2ª Região de Saúde do Paraná.

Assunto: Reunião Ordinária – Janeiro/2024.

Data: 25 de janeiro de 2024 (quinta-feira).

Horário: 9h.

Local: Gabinete do Prefeito – Avenida Padre Natal Pigatto, 989 – Centro – Campo Largo/PR.

Prezados(as),

Por meio deste, convidamos para participar da Reunião Ordinária do CRESEMS da 2ª Região de Saúde – Metropolitana, que será realizada no dia 25 de janeiro de 2024 (quinta-feira), às 9h, no Gabinete do Prefeito do município de Campo Largo/PR, na Avenida Padre Natal Pigatto, 989 – Centro – Campo Largo/PR, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Boas-vindas: O que é o CRESEMS e qual o cronograma das reuniões.
2. Levantamento dos assuntos em andamento do ano anterior.
3. Revisão da Portaria do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS.
4. Informes:
 - 26/01 – Reunião para avaliação do QualiCIS.
 - 31/01 – Reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) – 2ª Região de Saúde – Metropolitana.
 - 07/02 – Reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Paraná.
 - Oficinas do Planejamento Regional Integrado (PRI).
 - Oficinas do Progestão – Programa de Qualificação e Apoio às Equipes Municipais de Gestão e Planejamento do SUS.
 - Oficinas de Vigilância Sanitária (Colombo/PR).
5. Apresentação da experiência municipal: Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) no município de Campo Largo/PR.

Os CRESEMS têm por objetivo a articulação e assessoramento dos municípios de sua respectiva região de saúde de forma harmônica com as diretrizes do COSEMS/PR, contribuindo com o processo de regionalização solidária, por meio da organização das ações e serviços de saúde, para a implementação da Rede de Atenção à Saúde.

Contamos com a presença de todos(as), pois os assuntos a serem discutidos são de grande importância para o desenvolvimento dos trabalhos na região de saúde.

Atenciosamente,

DANIELLE CRISTINE
FEDALTO:02454252929

Assinado de forma digital por DANIELLE
CRISTINE FEDALTO:02454252929
Dados: 2024.01.23 08:21:28 -03'00'

Danielle Cristine Fedalto

Secretária Municipal de Saúde de Campo Largo/PR
Presidente do CRESEMS da 2ª Região de Saúde – Metropolitana



Restaurante e Lanches Nichele Ltda
Rodovia BR 116 KM 136, s/n
83.800-000 | CIMAN | Mandrituba - PR
(41) 3626-1294 - restaurante36adm@gmail.com
CNPJ: 12815939000193 - 9053875880

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição do Item	Código	Qtde	Un	Vlr Un R\$	Vlr Tt R\$
BUFFET SIMPLES ALMOÇO	6001	2	pc	34,90	69,80
Qtde Total de Itens					1
Valor Total R\$					69,80
DINHEIRO					69,80
Valor Aproximado do Tributos. Federal R\$					9,39
Estadual R\$					13,26
Fonte para cálculo IBPT.					

Número: 541758 - Série: 1 - Data: 25/01/2024 12:41:22
Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
[http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/
rest/servico/consultaNFCe?](http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?)

4124 0112 8159 3900 0193 6500 1000 5417 5810 0771 8045

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Fantasia: Consumidor

Consulta Via Leitor de QR Code



Prot. de Autorização: 141240127404099 25/01/2024 12:41:22
Pedido Nº 771.794.

Sistema LS Commerce V6 - www.lstech.com.br